



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N°. 001/2024

Fundão/ES, 04 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto de Lei que “dispõe sobre a desafetação de área pública e autorização de cessão de uso pela companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para possibilitar a implantação de EEEB – Estações Elevatórias de Esgoto Bruto e seus acessos viários.

Assim, o Município com a necessidade de analisar os recursos protocolados junto ao Setor de Fiscalização, solicita a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 39, §1º da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.

Assim, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários a apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração a Vossa Excelência a aos demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

DESAFETA ÁREA PÚBLICA E AUTORIZA A CESSÃO DE USO PELA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso à Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN – de:

I- uma área urbana individualizada como Área 01-A, medindo 92,10m², onde será implantada a BOOSTER FLORESTA - situada em Zona Urbana, tendo seu acesso pela Rua Garibus e Rua Cezar Pegoretti, Bairro Floresta, conforme Anexo.

II- uma área urbana individualizada como Área 01, medindo 541,01m², onde será implantada a EEEB K - Estação Elevatória de Esgoto Bruto; situada em Zona Urbana, tendo seu acesso pela Rua Cezar Pegoretti e Rua Garibus, Bairro Floresta, conforme Anexo.

III- uma área urbana individualizada como Área 02, medindo 348,75m², onde será implantada a EEEB K1 - Estação Elevatória de Esgoto Bruto; situada em Zona Urbana, tendo seu acesso pela Rua Cezar Pegoretti e Rua Garibus, Bairro Floresta, conforme Anexo.

IV- uma área urbana individualizada como Área 05, medindo 388,90m², onde será implantada a EEEB G - Estação Elevatória de Esgoto Bruto; situada em Zona Urbana, tendo seu acesso pela Rua Jerônimo Sirtoli, Bairro Floresta, conforme Anexo.

Art. 2º A desafetação referida no artigo antecedente, tem por finalidade possibilitar a implantação de EEEB – Estações Elevatórias de Esgoto Bruto e seus acessos viários.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Concessão de Direito Real de Uso, gratuito e temporal, da área de terra a que se refere o artigo 1º desta Lei, junto à Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, objetivando a ampliação do SAA e implantação do SES de Fundão.

Art. 4º A Concessão de Direito Real de Uso terá validade de 20 anos a contar da data da publicação desta Lei, podendo o contrato ser renovado por igual período.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º As acessões, benfeitorias, construções e melhoramentos que forem feitos no imóvel objeto da Concessão de Direito Real de Uso passarão a integrar o patrimônio público ao término da Concessão, não cabendo à CESAN direito de indenização, retenção ou compensação de qualquer espécie.

Art. 6º Após o término da Concessão, a área do imóvel concedido retornará imediatamente ao patrimônio municipal, com os acréscimos nela instalados, sem qualquer necessidade de notificação à concessionária usuária.

Art. 7º A Concessão de Direito Real de Uso autorizada por esta Lei será firmada por meio de contrato administrativo formal, que especificará as responsabilidades das partes contratantes.

Art. 8º O Poder Público Municipal reserva-se no direito de fiscalizar o uso correto do imóvel objeto da concessão tratada nesta Lei.

Art. 9º Cabe a qualquer cidadão, durante a vigência da concessão, denunciar atos ou fatos, ações ou atitudes, que importem em utilização inadequada do bem público objeto da Concessão de Direito Real de Uso tratada nesta Lei.

Art. 10 As despesas decorrentes da formalização da Concessão de Direito Real de Uso tratada nesta Lei ficarão a cargo da CESAN.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
em 10 de janeiro de 2024.



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal



DESCRITIVO TÉCNICO

Nº. A-034-000-99-1-MD-0004

ÁREA DE TERRA PARA CESSÃO

BOOSTER FLORESTA - ÁREA 01-A

**SEDE
FUNDÃO**

Abril / 2023



DESCRIPTIVO TÉCNICO

Sist.: Sistema de Abastecimento de Água.
Ref.: Plantas N°. **A-034-000-99-1-XX-0045.**
Caderneta N°. .
Ass.: Área de terra para CESSÃO.

1. OBJETIVO.

ÁREA 01-A - O presente documento visa a CESSÃO de uma área, com 92,10 (Noventa e dois inteiros e dez centésimos) metros quadrados.

2. NECESSIDADE.

A necessidade da área prende-se ao fato de possibilitar a CESAN, a CESSÃO da área de terra, onde será implantada a BOOSTER FLORESTA - ÁREA 01-A , visando à implantação das Unidades do Sistema de Abastecimento de Água na SEDE do Município de FUNDÃO – ES.

3. DESCRIPTIVO DA ÁREA.

3.1 Da Situação.

A área a ser feita CESSÃO, situa-se em zona urbana, tendo seu acesso pelas Rua César Pegoretti e Rua Garibus, na SEDE do Município de FUNDÃO – ES.

3.2 Da Propriedade.

ÁREA 01-A - A área de terra, objeto do descritivo, pertence o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

3.3 Da Topografia.

ÁREA 01-A - Formada por uma figura geométrica irregular, com 7 (Sete inteiros) lados medindo:

3	- 4	= 3,62 (Três inteiros e sessenta e dois centésimos) metros;
4	- 5	= 3,24 (Três inteiros e vinte e quatro centésimos) metros;
5	- 6	= 3,93 (Três inteiros e noventa e três centésimos) metros;
6	- 7	= 4,93 (Quatro inteiros e noventa e três centésimos) metros;
7	- 8	= 1,65 (Um inteiro e sessenta e cinco centésimos) metros;
8	- 12	= 11,26 (Onze inteiros e vinte e seis centésimos) metros;
12	- 3	= 11,23 (Onze inteiros e vinte e três centésimos) metros;



Perfazendo um perímetro de 39,86 (Trinta e nove inteiros e oitenta e seis centésimos) metros, com uma área total de 92,10 (Noventa e dois inteiros e dez centésimos) metros quadrados, em topografia irregular.

3.4 Benfeitoria.

ÁREA 01-A - Na área não se encontra implantada benfeitoria.

3.5 Dos Limites.

ÁREA 01-A - NORTE - Caracterizado pelos vértices 12 a 3 medindo 11,23 (Onze inteiros e vinte e três centésimos) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.

- SUL - Caracterizado pelos vértices 5 a 6 medindo 3,93 (Três inteiros e noventa e três centésimos) metros, divisando com a **RUA GARIBUS**; Caracterizado pelos vértices 6 a 7 medindo 4,93 (Quatro inteiros e noventa e três centésimos) metros, divisando com a **RUA GARIBUS**; Caracterizado pelos vértices 7 a 8 medindo 1,65 (Um inteiro e sessenta e cinco centésimos) metros, divisando com a **RUA GARIBUS**.
- LESTE - Caracterizado pelos vértices 3 a 4 medindo 3,62 (Três inteiros e sessenta e dois centésimos) metros, divisando com a **RUA CÉZAR PEGORETTI**; Caracterizado pelos vértices 4 a 5 medindo 3,24 (Três inteiros e vinte e quatro centésimos) metros, divisando com a **RUA CÉZAR PEGORETTI**.
- OESTE - Caracterizado pelos vértices 8 a 12 medindo 11,26 (Onze inteiros e vinte e seis centésimos) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.

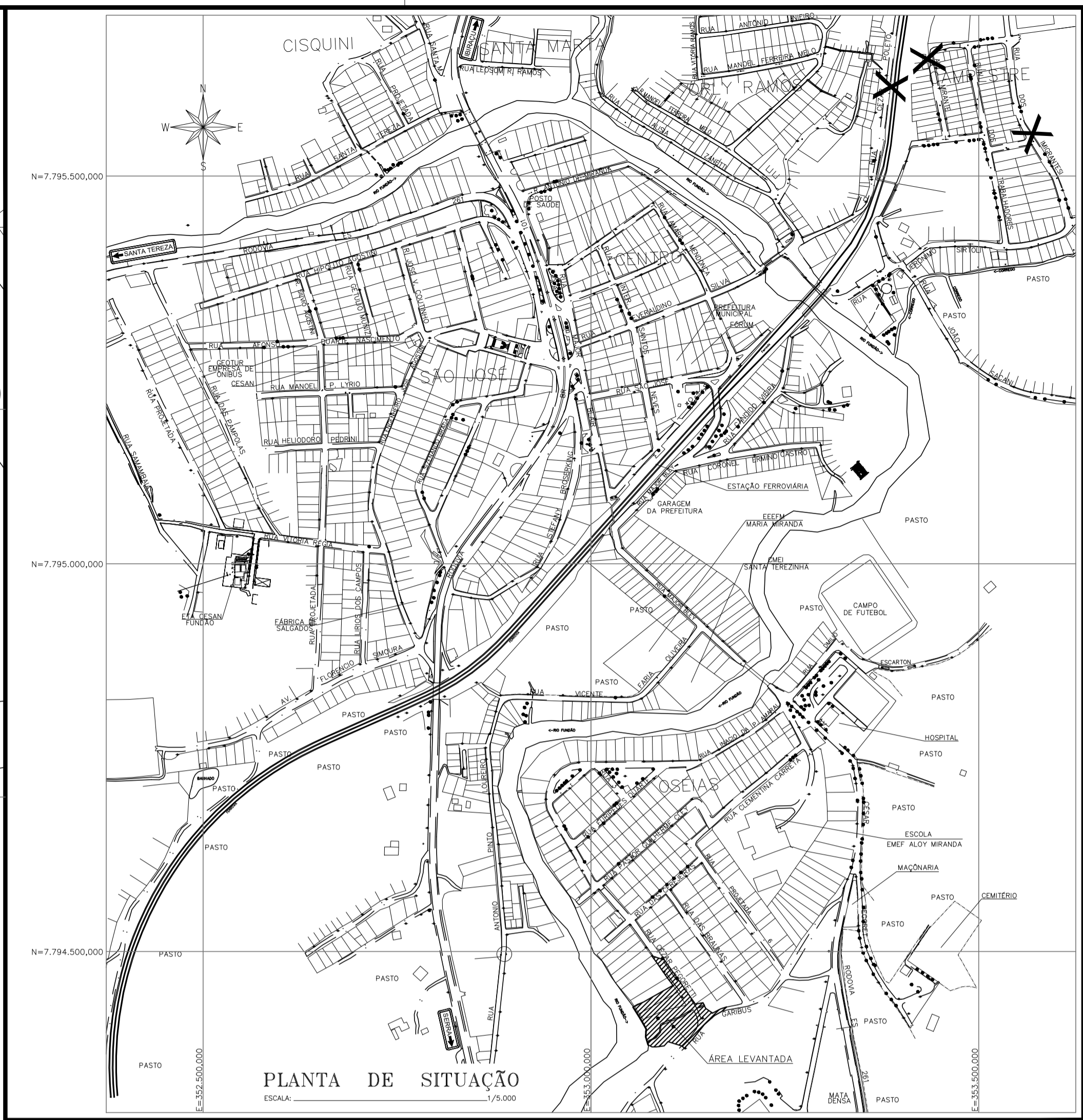
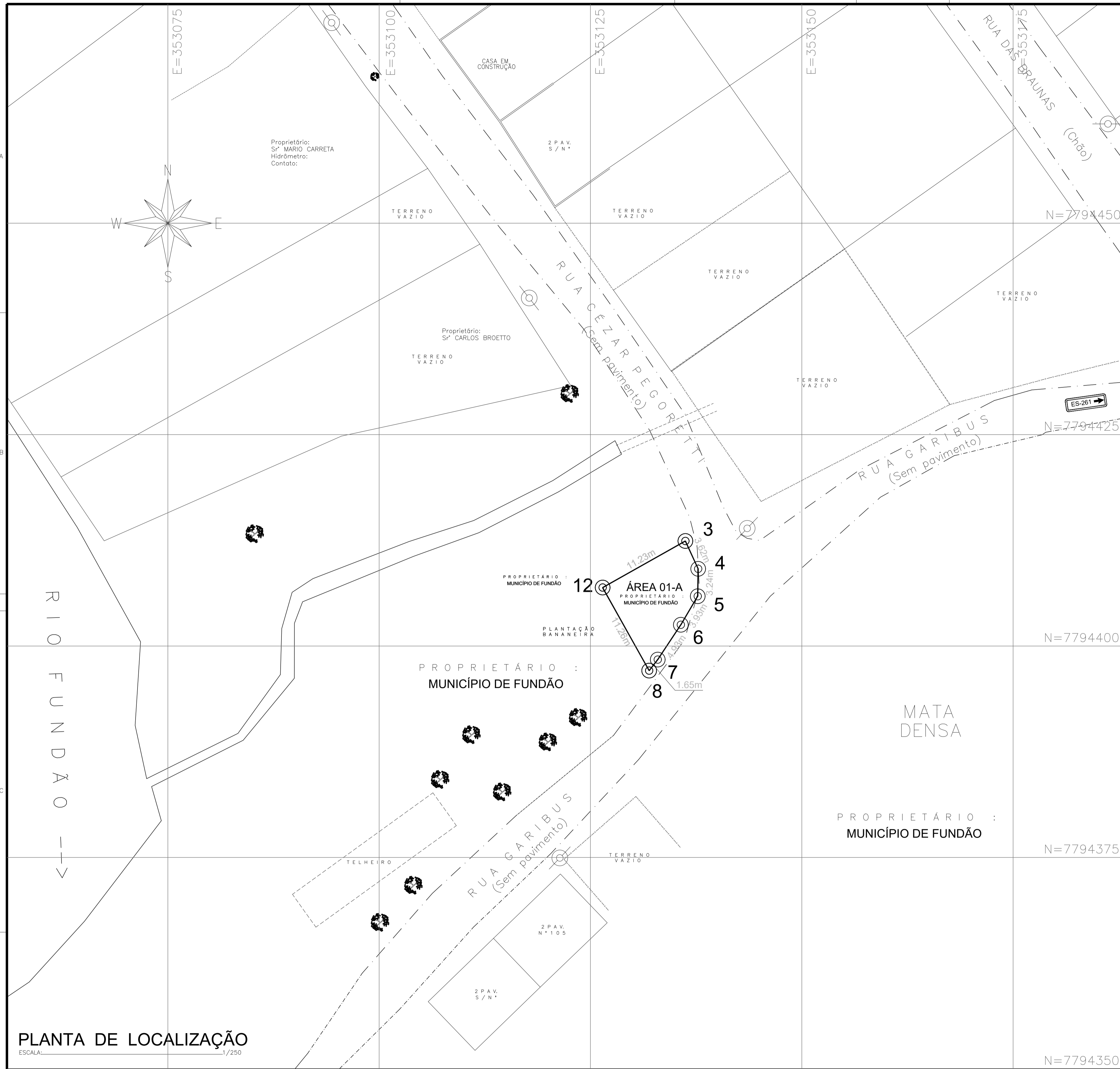
Vitória, 14 de Abril de 2023.

LEANDRO
HENRIQUE DE AVILA
LENZ:11916372716

Assinado de forma digital por
LEANDRO HENRIQUE DE AVILA
LENZ:11916372716
Dados: 2023.04.18 12:15:54
-03'00'

LEANDRO HENRIQUE DE AVILA LENZ
TÉCNICO CRT – ES 11916372716





DADOS PARA CESSÃO					
ÁREA	DIMENSÕES	ÁREA PERÍMETRO	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MEMORIAL DESCRITIVO
01-A	VER DESENHO	92,10 m ² 39,86 m	MUNICÍPIO DE FUNDÃO	BOOSTER FLORESTA	A-034-000-99-1-MD-0004

DADOS PARA LOCAÇÃO (ÁREA 01-A)								
VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E		N	E
3	7.794.412,4170	353.136,2284	6	7.794.402,5061	353.135,6844	8	7.794.397,0934	353.131,9413
4	7.794.409,1281	353.137,7356	7	7.794.398,3954	353.132,9534	12	7.794.406,9145	353.126,4393
5	7.794.405,8917	353.137,6859						

ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS2000
 DATUM VERTICAL - AMBILUBA-SC
 MERIDIANO CENTRAL: 39° WGR

Ponto: L00918
 Latitude = 19°55'58,30891" S
 Longitude = 49°24'05,67703" W
 Coeficiente de Escala K = 0,999995994
 Data: 10/07/2012

Convergência Meridiana (c) = 0°28'40,4750"
 Declinação Magnética(d) = -2°24'32" Var. anual = -0°04'44"

NOTA: COORDENADAS UTM - DATUM SIRGAS2000 - MC.: 39°WGR.

REFER. LOCAL	COORDENADAS SIRGAS 2000	ALT. ORTMÉTRICA	
N	E		
L00234	7.795.170,503	351.910,235	37,781m
L00914	7.795.404,846	353.247,587	34,189m
L00919	7.795.336,245	353.314,351	33,085m
L00916	7.795.288,757	352.783,298	61,599m
L001165	7.795.066,618	351.769,714	36,239m
L001166	7.795.912,913	352.852,348	55,175m
L001168	7.794.121,582	353.475,153	70,912m
L001170	7.793.918,291	353.413,091	40,955m

CONVENÇÃO

- SEMA DE ESTADA
- POSTE
- MARCO
- MARCO TOPOGRÁFICO
- PONTO COTADO
- TUBO-DIÁFANO-FV*
- TUBO-DIÁFANO-MC
- MÉDIO FIO
- INDICAÇÃO
- CERCA
- AMORE
- CURVAS DE NÍVEL
- TUBO-DIÁFANO-FV**
- TUBO-DIÁFANO-MC

NÚMEROS	TÍTULOS	Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA		REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO: _____

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

RECEBIDO: / /

Nº DOC.: _____ ASS.: _____

APROVAÇÃO CESAN:

ASS.: _____ MATR.: _____

UNID.: _____ DATA: / /

ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA.

DESEMPENHO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

DE SUO AUTENTICADO EM: http://fundao.sp.gov.br/portal/autenticado

DESEMPENHO: _____

REGIÃO: _____

ART N.: _____ DATA: _____

EMISSÃO CESAN

PROJETADO: _____

CREA: _____

DESENHADO: _____

VERIFICADO: LEANDRO HENRIQUE DE AVILA LENZ

DIVISÃO: E-DRF EDISON IRMO MARINO

GERÊNCIA: E-GPJ AMANDA CAMPAGNON P. BRAGATO

CESAN

MUNICÍPIO: FUNDÃO | DISTRITO: SEDE | BAIRRO: FLORESTA

NOME DO EMPREENDIMENTO: SAA DO LOTEAMENTO FLORESTA

TÍTULO: SAA - BAIRRO FLORESTA

ÁREA DE TERRA PARA CESSÃO: BOOSTER FLORESTA

ESCALA: INDICADAS | FOLHA: 01 / 01 | Nº CESAN: A-034-000-99-1-XX-0045

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

DESCRITIVO TÉCNICO

Nº. A-034-000-99-1-MD-0005

ÁREA DE TERRA PARA CESSÃO

EEEB K - FLORESTA - ÁREA 01

**SEDE
FUNDÃO**

Abril / 2023



DESCRIPTIVO TÉCNICO

Sist.: Sistema de Esgotamento Sanitário.
Ref.: Plantas Nº. **A-034-000-99-1-XX-0046.**
Caderneta Nº. .
Ass.: Área de terra para CESSÃO.

1. OBJETIVO.

ÁREA 01 - O presente documento visa a CESSÃO de uma área, com 541,01 (Quinhentos e quarenta e um inteiros e um centésimo) metros quadrados.

2. NECESSIDADE.

A necessidade da área prende-se ao fato de possibilitar a CESAN, a CESSÃO da área de terra, onde será implantada a EEEB K - FLORESTA - ÁREA 01 , visando à implantação das Unidades do Sistema de Esgotamento Sanitário na SEDE do Município de FUNDÃO – ES.

3. DESCRIPTIVO DA ÁREA.

3.1 Da Situação.

A área a ser feita CESSÃO, situa-se em zona urbana, tendo seu acesso pelas Rua César Pegoretti e Rua Garibus, na SEDE do Município de FUNDÃO – ES.

3.2 Da Propriedade.

ÁREA 01 - A área de terra, objeto do descritivo, pertence **o MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

3.3 Da Topografia.

ÁREA 01 - Formada por uma figura geométrica irregular, com 8 (Oito inteiros) lados medindo:

1	- 2	= 8,66 (Oito inteiros e sessenta e seis centésimos) metros;
2	- 3	= 3,64 (Três inteiros e sessenta e quatro centésimos) metros;
3	- 12	= 11,23 (Onze inteiros e vinte e três centésimos) metros;
12	- 8	= 11,26 (Onze inteiros e vinte e seis centésimos) metros;
8	- 9	= 10,35 (Dez inteiros e trinta e cinco centésimos) metros;
9	- 10	= 5,62 (Cinco inteiros e sessenta e dois centésimos) metros;
10	- 11	= 28,95 (Vinte e oito inteiros e noventa e cinco centésimos) metros;
11	- 1	= 26,90 (Vinte e seis inteiros e noventa centésimos) metros;



Perfazendo um perímetro de 106,61 (Cento e seis inteiros e sessenta e um centésimos) metros, com uma área total de 541,01(Quinhentos e quarenta e um inteiros e um centésimo) metros quadrados, em topografia irregular.

3.4 Benfeitoria.

ÁREA 01 - Na área não se encontra implantada benfeitoria.

3.5 Dos Limites.

- ÁREA 01 - NORTE - Caracterizado pelos vértices 11 a 1 medindo 26,90 (Vinte e seis inteiros e noventa centésimos) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.
- SUL - Caracterizado pelos vértices 3 a 12 medindo 11,23 (Onze inteiros e vinte e três centésimos) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**; Caracterizado pelos vértices 8 a 9 medindo 10,35 (Dez inteiros e trinta e cinco centésimos) metros, divisando com a **RUA GARIBUS**; Caracterizado pelos vértices 9 a 10 medindo 5,62 (Cinco inteiros e sessenta e dois centésimos) metros, divisando com a **RUA GARIBUS**.
 - LESTE - Caracterizado pelos vértices 1 a 2 medindo 8,66 (Oito inteiros e sessenta e seis centésimos) metros, divisando com a **RUA CÉZAR PEGORETTI**; Caracterizado pelos vértices 2 a 3 medindo 3,64 (Três inteiros e sessenta e quatro centésimos) metros, divisando com a **RUA CÉZAR PEGORETTI**; Caracterizado pelos vértices 12 a 8 medindo 11,26 (Onze inteiros e vinte e seis centésimos) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.
 - OESTE - Caracterizado pelos vértices 10 a 11 medindo 28,95 (Vinte e oito inteiros e noventa e cinco centésimos) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.

Vitória, 18 de Abril de 2023.

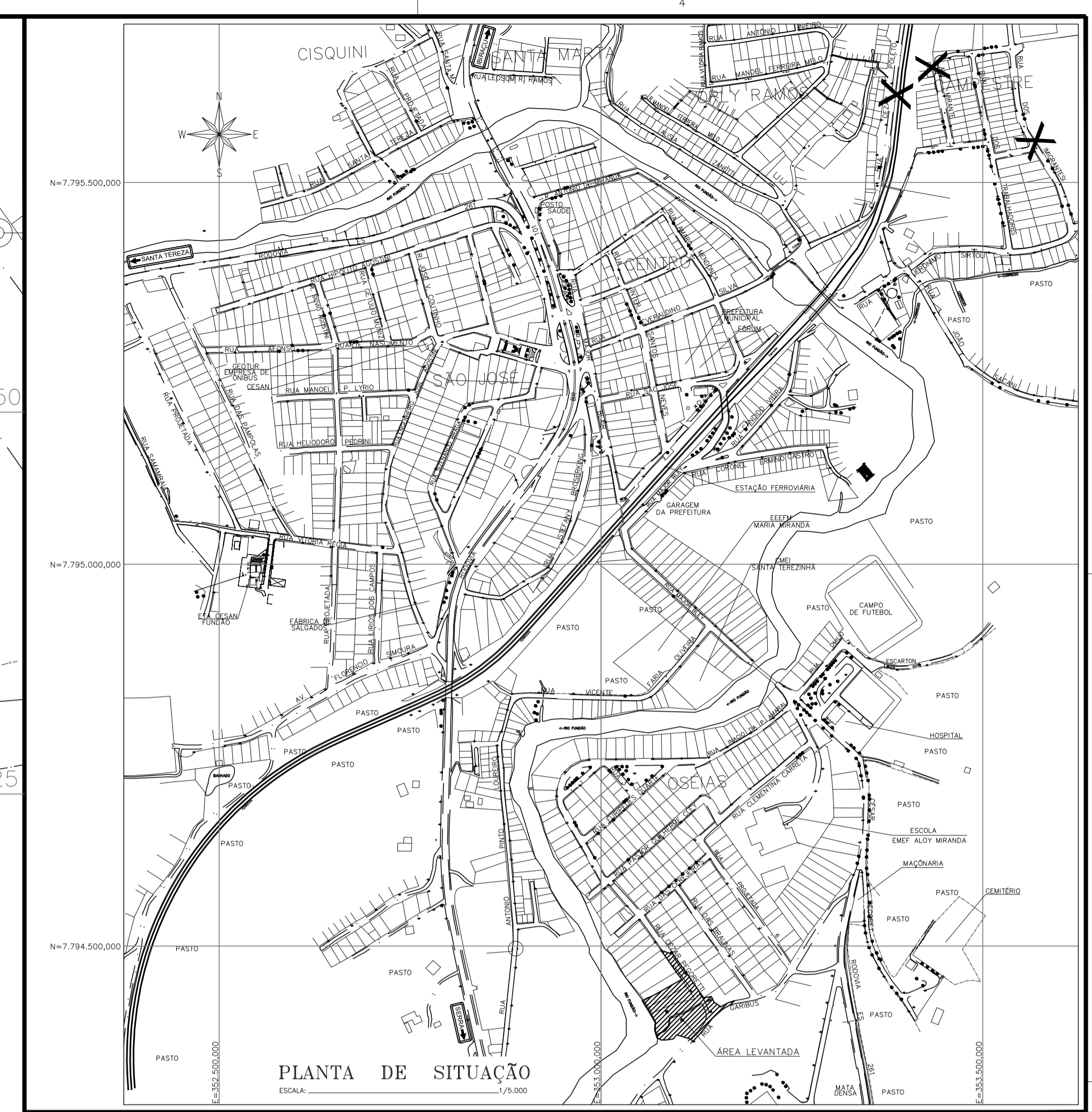
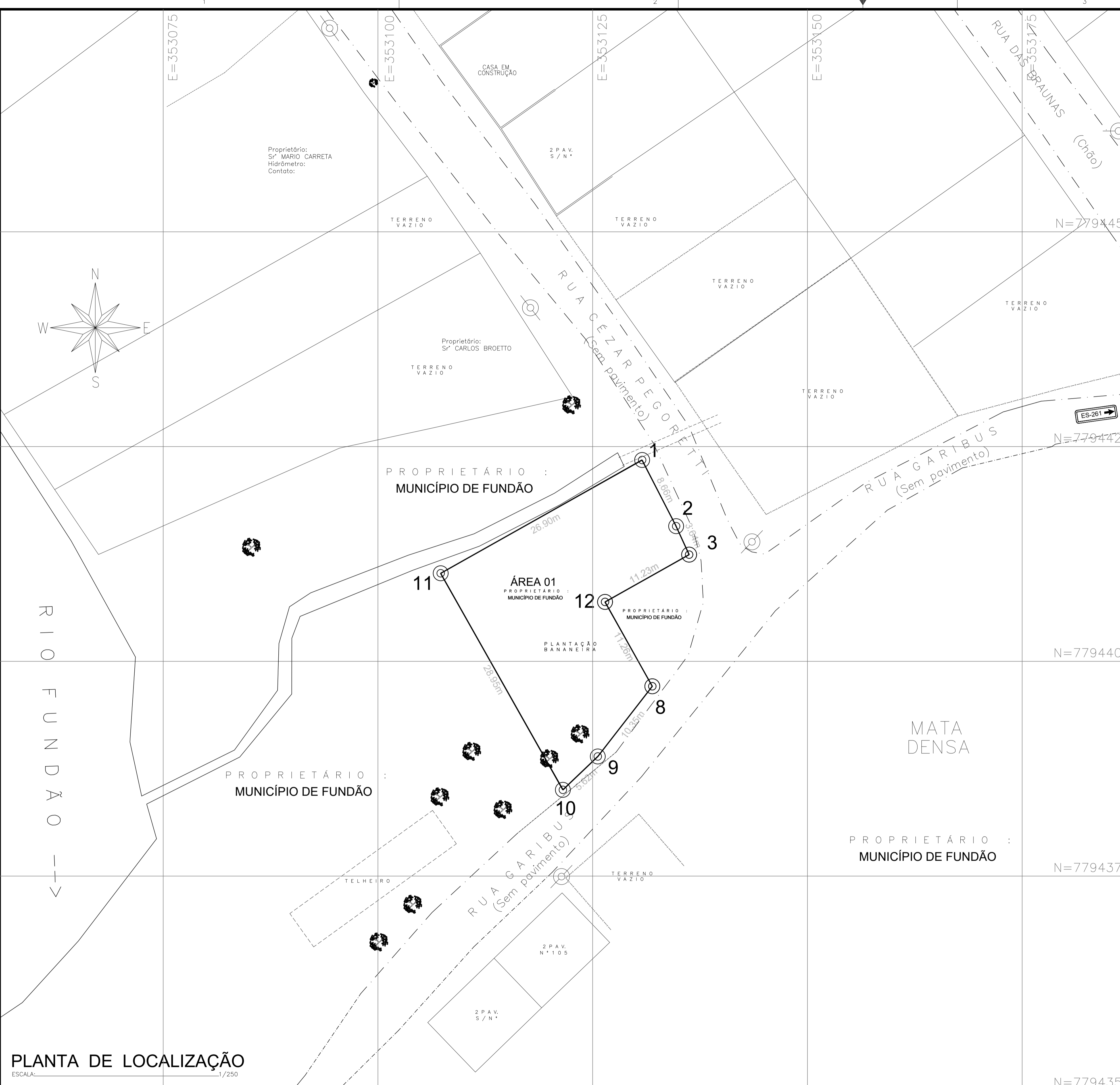
LEANDRO
HENRIQUE DE AVILA
LENZ:11916372716

Assinado de forma digital por
LEANDRO HENRIQUE DE AVILA
LENZ:11916372716
Dados: 2023.04.18 12:15:34
-03'00'

LEANDRO HENRIQUE DE AVILA LENZ
TÉCNICO CRT – ES 11916372716



CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM
 PEN - COR - ESP
 1 - 7 - 0,2
 2 - 7 - 0,2
 3 - 7 - 0,4
 4 - 7 - 0,2
 5 - 7 - 0,2
 6 - 7 - 0,2
 7 - 7 - 0,2
 8 - 7 - 0,15
 9 - 7 - 0,15
 10 - 7 - 0,25
 11 - 7 - 0,15
 12 - 7 - 0,15
 13 - 7 - 0,15
 14 - 140 - 0,15
 15 - 160 - 0,15
 16 - 160 - 0,15
 17 - 160 - 0,15
 18 - 160 - 0,15
 19 - 160 - 0,15
 20 - 160 - 0,15
 21 - 160 - 0,15
 22 - 160 - 0,15
 23 - 160 - 0,15
 24 - 160 - 0,15
 25 - 160 - 0,15
 26 - 160 - 0,15
 27 - 160 - 0,15
 28 - 160 - 0,15
 29 - 160 - 0,15
 30 - 160 - 0,15
 31 - 160 - 0,15
 32 - 160 - 0,15
 33 - 160 - 0,15
 34 - 160 - 0,15
 35 - 160 - 0,15
 36 - 160 - 0,15
 37 - 160 - 0,15
 38 - 160 - 0,15
 39 - 160 - 0,15
 40 - 160 - 0,15
 41 - 160 - 0,15
 42 - 160 - 0,15
 43 - 160 - 0,15
 44 - 160 - 0,15
 45 - 160 - 0,15
 46 - 160 - 0,15
 47 - 160 - 0,15
 48 - 160 - 0,15
 49 - 160 - 0,15
 50 - 160 - 0,15
 51 - 160 - 0,15
 52 - 160 - 0,15
 53 - 160 - 0,15
 54 - 160 - 0,15
 55 - 160 - 0,15
 56 - 160 - 0,15
 57 - 160 - 0,15
 58 - 160 - 0,15
 59 - 160 - 0,15
 60 - 160 - 0,15
 61 - 160 - 0,15
 62 - 160 - 0,15
 63 - 160 - 0,15
 64 - 160 - 0,15
 65 - 160 - 0,15
 66 - 160 - 0,15
 67 - 160 - 0,15
 68 - 160 - 0,15
 69 - 160 - 0,15
 70 - 160 - 0,15
 71 - 160 - 0,15
 72 - 160 - 0,15
 73 - 160 - 0,15
 74 - 160 - 0,15
 75 - 160 - 0,15
 76 - 160 - 0,15
 77 - 160 - 0,15
 78 - 160 - 0,15
 79 - 160 - 0,15
 80 - 160 - 0,15
 81 - 160 - 0,15
 82 - 160 - 0,15
 83 - 160 - 0,15
 84 - 160 - 0,15
 85 - 160 - 0,15
 86 - 160 - 0,15
 87 - 160 - 0,15
 88 - 160 - 0,15
 89 - 160 - 0,15
 90 - 160 - 0,15
 91 - 160 - 0,15
 92 - 160 - 0,15
 93 - 160 - 0,15
 94 - 160 - 0,15
 95 - 160 - 0,15
 96 - 160 - 0,15
 97 - 160 - 0,15
 98 - 160 - 0,15
 99 - 160 - 0,15
 100 - 160 - 0,15



DADOS PARA CESSÃO					
ÁREA	DIMENSÕES	ÁREA PERÍMETRO	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MEMORIAL DESCRITIVO
01	VER DESENHO	541,01 m ² 106,61 m	MUNICÍPIO DE FUNDÃO	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO K	A-034-000-99-1-MD-0005

DADOS PARA LOCAÇÃO (ÁREA 01)								
VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E		N	E
1	7.794.423.4309	353.130.7497	12	7.794.406.9145	353.126.4383	10	7.794.385.0406	353.121.5289
2	7.794.415.7284	353.134.7109	8	7.794.397.0934	353.131.9413	11	7.794.410.2507	353.107.3014
3	7.794.412.4170	353.136.2284	9	7.794.388.9180	353.125.5905			

ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS2000
 DATUM VERTICAL - IMBITUBA-SC
 MERIDIANO CENTRAL - 39° Wgr

Ponto: LGG918
 Latitude = 19°55'58,30891" S
 Longitude = 49°24'05,67703" W
 Coeficiente de Escala K = 0,999985994
 Data: 10/07/2012

Convergência Meridiana (c) = 0°28'40,4750"
 Declinação Magnética(d) = -2°24'32" Var. anual = -0°04'44"

NOTA: COORDENADAS UTM - DATUM SIRGAS2000 - MC.: 39°Wgr.

REFER. CADASTRAL	COORDENADAS SIRGAS 2000	ALT. ORTOMÉTRICA	
Nº	N	E	
00034	7.795.170.953	351.910.835	37,781m
00014	7.795.404.846	353.247.887	34,189m
00019	7.795.336.245	353.314.361	33,085m
00016	7.795.288.787	352.783.298	61,599m
00015	7.795.066.618	351.769.714	38,239m
00018	7.795.315.253	352.855.368	55,179m
00018	7.794.121.582	353.475.153	78,917m
00017	7.793.918.281	353.413.081	40,959m

CONVENÇÃO

- SEMA DE ESTADA
- POSTE
- MARCO
- MARCO TOPOGRÁFICO
- PONTO COTADO
- ADORMA-DN102**
- TUBO-DN150-F**
- MEIO FIO
- DEFINIÇÃO
- CERCA
- AMORE
- CURVAS DE NÍVEL
- TUBO-DN150-F**
- TUBO-DN150-MC

NÚMEROS	TÍTULOS	Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA								
REVISÃO								

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO: _____

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

RECEBIDO: / /

Nº DOC.: _____ ASS.: _____

APROVAÇÃO CESAN:

ASS.: _____ MATR.: _____

UNID.: _____ DATA: / /

ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA.

DESENHADO: _____

PROJETADO: _____

VERIFICADO: LEANDRO HENRIQUE DE AVILA LENZ

DIVISÃO: E-DRF EDISON IRMO MARINO

GERÊNCIA: E-GPJ AMANDA CAMPAGNARO P. BRAGATO

EMISSÃO CESAN

PROJETADO: _____

CREA: _____

DESENHADO: _____

VERIFICADO: LEANDRO HENRIQUE DE AVILA LENZ

DIVISÃO: E-DRF EDISON IRMO MARINO

GERÊNCIA: E-GPJ AMANDA CAMPAGNARO P. BRAGATO

CESAN

MUNICÍPIO: FUNDÃO | DISTRITO: SEDE | BAIRRO: FLORESTA

NOME DO EMPREENDIMENTO: SES DO LOTEAMENTO FLORESTA

TÍTULO: SES FUNDÃO - BAIRRO FLORESTA P.I.

ÁREA DE TERRA PARA CESSÃO

EEEB K

ESCALA: INDICADAS | FOLHA: 01 / 01 | Nº CESAN: A-034-000-99-1-MD-0005

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Nº. A-034-000-99-1-MD-0006

ÁREAS DE TERRA PARA CESSÃO E CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

EEEB K1 - ÁREA 02 ACESSO VIÁRIO A EEEB K1 – ÁREA 03

**SEDE
FUNDÃO**

Abril / 2023



DESCRIPTIVO TÉCNICO

Sist.: Sistema de Esgotamento Sanitário.
Ref.: Plantas N°. **A-034-000-99-1-XX-0047.**
Caderneta N°. .
Ass.: Área de terra para **CESSÃO e**
CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO
ADMINISTRATIVA.

1. OBJETIVO.

ÁREA 02 - O presente documento visa a **CESSÃO** de uma área, com 348,75 (Trezentos e quarenta e oito inteiros e setenta e cinco centésimos) metros quadrados.

ÁREA 03 - O presente documento visa a **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** de uma área, com 138,31 (Cento e trinta e oito inteiros e trinta e um centésimos) metros quadrados.

2. NECESSIDADE.

A necessidade da área prende-se ao fato de possibilitar a CESAN, a **CESSÃO** da área de terra, onde será implantada a EEEB K1 - **ÁREA 02** e a **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** da área do **ACESSO VIÁRIO DA EEEB K1 - ÁREA 03**, visando à implantação das Unidades do Sistema de Esgotamento Sanitário na SEDE do Município de **FUNDÃO – ES**.

3. DESCRIPTIVO DA ÁREA.

3.1 Da Situação.

A área a ser feita **CESSÃO**, situa-se em zona urbana, tendo seu acesso pela Rua Projetada, na SEDE do Município de **FUNDÃO – ES**.

3.2 Da Propriedade.

ÁREA 02 - A área de terra, objeto do descritivo, pertence o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.

ÁREA 03 - A área de terra, objeto do descritivo, pertence o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.

3.3 Da Topografia.

ÁREA 02 - Formada por uma figura geométrica irregular, com 5 (Cinco inteiros) lados medindo:

1 - 2 = 14,73 (Quatorze inteiros e setenta e três centésimos) metros;



- 2 - 3 = 23,68 (Vinte e três inteiros e sessenta e oito centésimos) metros;
- 3 - 4 = 14,73 (Quatorze inteiros e setenta e três centésimos) metros;
- 4 - 5 = 5,01 (Cinco inteiros e um centésimo) metros;
- 5 - 1 = 18,67 (Dezoito inteiros e sessenta e sete centésimos) metros;

Perfazendo um perímetro de 76,82 (Setenta e seis inteiros e oitenta e dois centésimos) metros, com uma área total de 348,75 (Trezentos e quarenta e oito inteiros e setenta e cinco centésimos) metros quadrados, em topografia irregular.

ÁREA 03 - Formada por uma figura geométrica irregular, com 4 (Quatro inteiros) lados medindo:

- 5 - 6 = 29,39 (Vinte e nove inteiros e trinta e nove centésimos) metros;
- 6 - 7 = 4,35 (Quatro inteiros e trinta e cinco centésimos) metros;
- 7 - 4 = 30,49 (Trinta inteiros e quarenta e nove centésimos) metros;
- 4 - 5 = 5,01 (Cinco inteiros e um centésimo) metros;

Perfazendo um perímetro de 69,24 (Sessenta e nove inteiros e vinte e quatro centésimos) metros, com uma área total de 138,31 (Cento e trinta e oito inteiros e trinta e um centésimos) metros quadrados, em topografia irregular.

3.4 Benfeitoria.

ÁREA 02 - Na área não se encontra implantada benfeitoria.

ÁREA 03 - Na área não se encontra implantada benfeitoria.

3.5 Dos Limites.

ÁREA 02 - NORTE - Caracterizado pelos vértices 4 a 5 medindo 5,01 (Cinco inteiros e um centésimo) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**; Caracterizado pelos vértices 5 a 1 medindo 18,67 (Dezoito inteiros e sessenta e sete centésimos) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.

- SUL - Caracterizado pelos vértices 2 a 3 medindo 23,68 (Vinte e três inteiros e sessenta e oito centésimos) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.

- LESTE - Caracterizado pelos vértices 1 a 2 medindo 14,73 (Quatorze inteiros e setenta e três centésimos) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.



- OESTE - Caracterizado pelos vértices 3 a 4 medindo 14,73 (Quatorze inteiros e setenta e três centésimos) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.

- ÁREA 03 - NORTE - Caracterizado pelos vértices 6 a 7 medindo 4,35 (Quatro inteiros e trinta e cinco centésimos) metros, divisando com a **RUA PROJETADA**.

- SUL - Caracterizado pelos vértices 4 a 5 medindo 5,01 (Cinco inteiros e um centésimo) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.

- LESTE - Caracterizado pelos vértices 5 a 6 medindo 29,39 (Vinte e nove inteiros e trinta e nove centésimos) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.

- OESTE - Caracterizado pelos vértices 7 a 4 medindo 30,49 (Trinta inteiros e quarenta e nove centésimos) metros, divisando com o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**.

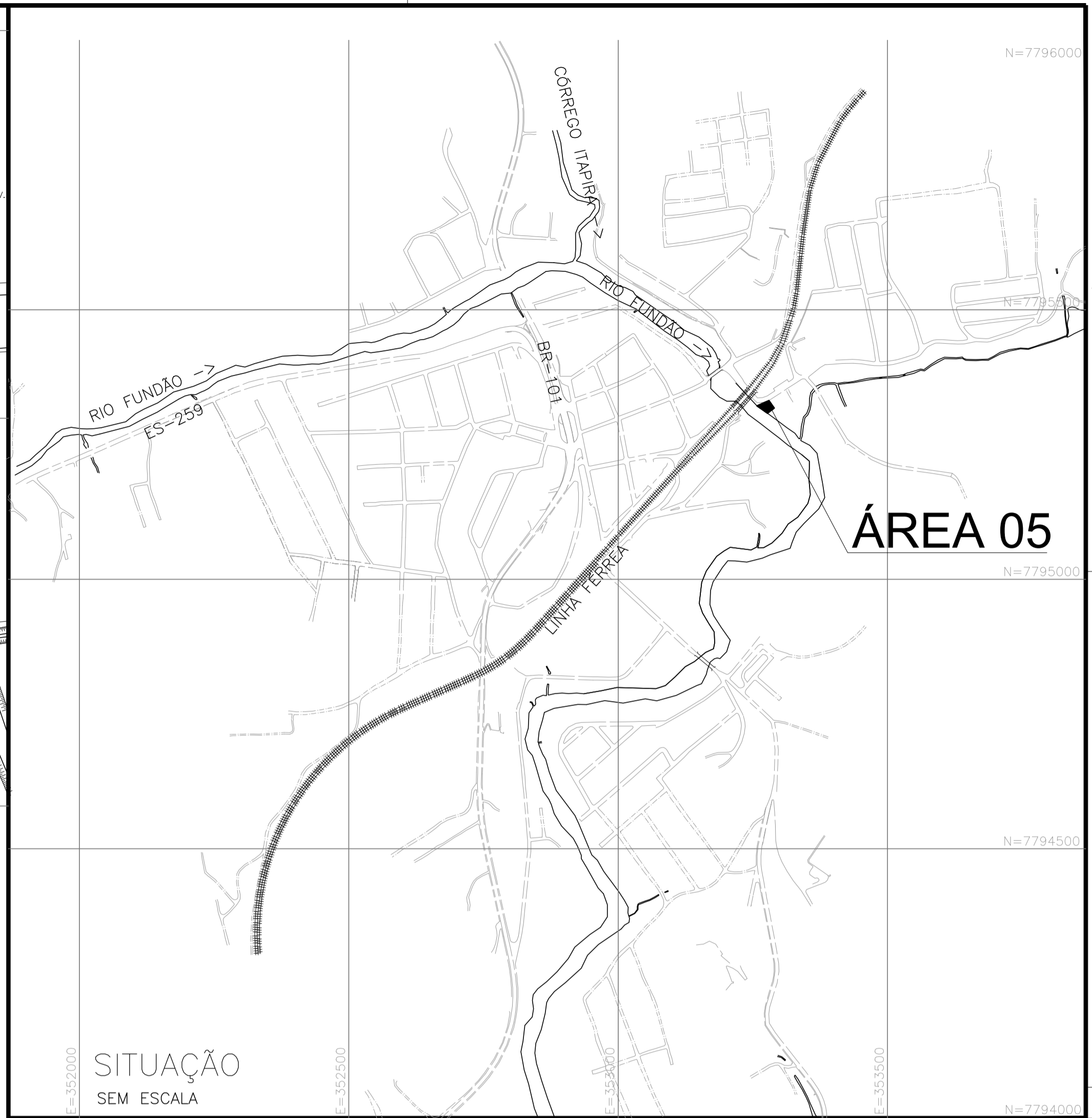
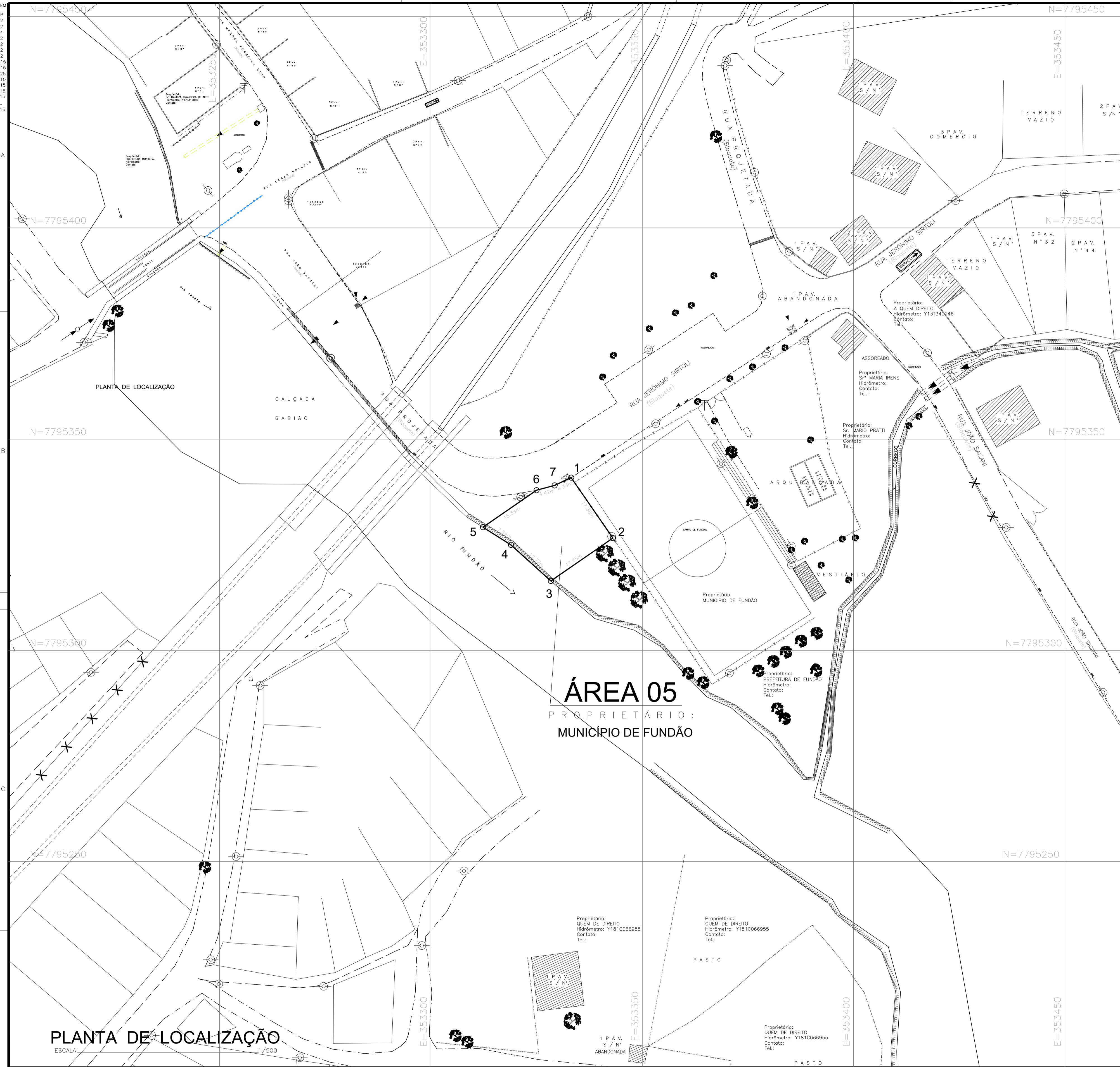
Vitória, 18 de Abril de 2023.

LEANDRO HENRIQUE DE AVILA LENZ:11916372716
Assinado de forma digital por
LEANDRO HENRIQUE DE AVILA
LENZ:11916372716
Dados: 2023.04.18 12:15:15 -03'00'

LEANDRO HENRIQUE DE AVILA LENZ
TÉCNICO CRT – ES 11916372716



CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM
 PEN - COR - ESP
 1 - 7 - 0,2
 2 - 7 - 0,2
 3 - 7 - 0,4
 4 - 7 - 0,2
 5 - 7 - 0,2
 6 - 7 - 0,2
 7 - 7 - 0,2
 8 - 7 - 0,15
 9 - 7 - 0,15
 10 - 7 - 0,25
 11 - 7 - 0,15
 12 - 7 - 0,15
 13 - 7 - 0,15
 14 - 7 - 0,15
 15 - 7 - 0,15
 16 - 7 - 0,15
 17 - 7 - 0,15
 18 - 7 - 0,15
 19 - 7 - 0,15
 20 - 7 - 0,15
 21 - 7 - 0,15
 22 - 7 - 0,15
 23 - 7 - 0,15
 24 - 7 - 0,15
 25 - 7 - 0,15
 26 - 7 - 0,15
 27 - 7 - 0,15
 28 - 7 - 0,15
 29 - 7 - 0,15
 30 - 7 - 0,15
 31 - 7 - 0,15
 32 - 7 - 0,15
 33 - 7 - 0,15
 34 - 7 - 0,15
 35 - 7 - 0,15
 36 - 7 - 0,15
 37 - 7 - 0,15
 38 - 7 - 0,15
 39 - 7 - 0,15
 40 - 7 - 0,15
 41 - 7 - 0,15
 42 - 7 - 0,15
 43 - 7 - 0,15
 44 - 7 - 0,15
 45 - 7 - 0,15
 46 - 7 - 0,15
 47 - 7 - 0,15
 48 - 7 - 0,15
 49 - 7 - 0,15
 50 - 7 - 0,15
 51 - 7 - 0,15
 52 - 7 - 0,15
 53 - 7 - 0,15
 54 - 7 - 0,15
 55 - 7 - 0,15
 56 - 7 - 0,15
 57 - 7 - 0,15
 58 - 7 - 0,15
 59 - 7 - 0,15
 60 - 7 - 0,15
 61 - 7 - 0,15
 62 - 7 - 0,15
 63 - 7 - 0,15
 64 - 7 - 0,15
 65 - 7 - 0,15
 66 - 7 - 0,15
 67 - 7 - 0,15
 68 - 7 - 0,15
 69 - 7 - 0,15
 70 - 7 - 0,15
 71 - 7 - 0,15
 72 - 7 - 0,15
 73 - 7 - 0,15
 74 - 7 - 0,15
 75 - 7 - 0,15
 76 - 7 - 0,15
 77 - 7 - 0,15
 78 - 7 - 0,15
 79 - 7 - 0,15
 80 - 7 - 0,15
 81 - 7 - 0,15
 82 - 7 - 0,15
 83 - 7 - 0,15
 84 - 7 - 0,15
 85 - 7 - 0,15
 86 - 7 - 0,15
 87 - 7 - 0,15
 88 - 7 - 0,15
 89 - 7 - 0,15
 90 - 7 - 0,15
 91 - 7 - 0,15
 92 - 7 - 0,15
 93 - 7 - 0,15
 94 - 7 - 0,15
 95 - 7 - 0,15
 96 - 7 - 0,15
 97 - 7 - 0,15
 98 - 7 - 0,15
 99 - 7 - 0,15
 100 - 7 - 0,15



DADOS PARA CESSÃO				
ÁREA	DIMENSÕES	ÁREA PERÍMETRO	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO
05	VER DESENHO	355,90 m ² 79,94 m	MUNICÍPIO DE FUNDÃO	ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO BRUTO G
MEMORIAL DESCRITIVO: A-034-000-99-1-MD-0007				

DADOS PARA LOCAÇÃO (ÁREA 05)								
VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E		N	E
1	7.795.340,8797	353.333,1711	4	7.795.324,9595	353.318,9266	7	7.795.339,0398	353.329,2384
2	7.795.326,5739	353.343,0488	5	7.795.329,1521	353.312,3018			
3	7.795.316,4283	353.328,3566	6	7.795.337,8958	353.324,9654			

CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS										

PONTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA			
REFER. IBGE	COORDENADAS SIRGAS 2000		ALT. ORTOMÉTRICA
	NORTE(m)	ESTE(m)	
MAZ- 01 FUNDÃO	7.794.997,825	352.549,555	98,225m
MAZ- 01 FUNDÃO	7.794.997,825	352.549,555	
PONTOS IMPLANTADOS E GEORREFERENCIADOS			
LG0234	7.795.170,503	351.910,935	37,751m
LG0914	7.795.404,846	353.247,587	34,159m
LG0915	7.795.336,245	353.314,361	33,985m
LG0916	7.795.289,757	352.783,298	61,599m
LG01165	7.795.066,618	351.769,714	39,239m
LG01168	7.795.315,213	352.850,246	55,139m
LG01169	7.794.123,583	353.475,153	70,912m
LG01170	7.793.918,291	353.413,081	40,995m

ORIENTAÇÃO CARTOGRAFICA
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 NO DATUM = SIRGAS2000
 DATUM VERTICAL: NIBTUBA-SC
 MERIDIANO CENTRAL: 50° WGP
 Fuso: L200915
 Latitude = 19°55'58,30891" S
 Longitude = 49°24'35,67702" W
 Coeficiente de Escala: K = 0,9998594
 Data: 10/07/2012
 Conversão Meridiana (G) = 0,02464700"
 Distância Meridiana(G) = -0,02462" Ver. email = -0,0414"

NOTA: COORDENADAS UTM - DATUM SIRGAS2000 - MC: 39°Wgp

NÚMEROS	TÍTULOS	Nº LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA			REVISÃO				

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO: _____

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO: _____

DE SUJA AUTENTICIDADE DOCUMENTO em: <http://portal.spplonline.com.br/autenticidade> REGIÃO: _____ ART Nº: _____ DATA: _____

EMITENTE: _____

PROJETADO: _____

DESENHADO: _____

VERIFICADO: LEANDRO HENRIQUE DE AVILA LENZ 11916372716

DIVISÃO: E-DRF ENº EDSON IRMO MARINO

GERÊNCIA: E-GP-JENY AMANDA CAMPAGNARO P. BRAGATO

EMISSÃO CESAN

PROJETADO: _____

CREA: _____

DESENHADO: _____

VERIFICADO: LEANDRO HENRIQUE DE AVILA LENZ 11916372716

DIVISÃO: E-DRF ENº EDSON IRMO MARINO

GERÊNCIA: E-GP-JENY AMANDA CAMPAGNARO P. BRAGATO

CESAN

MUNICÍPIO: FUNDÃO | DISTRITO: SEDE | BAIRRO: SANTO ANTÔNIO

NOME DO EMPREENDIMENTO: SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

TÍTULO: SES FUNDÃO | P.I. _____

ÁREA DE TERRA PARA CESSÃO: EEEB G

ESCALA: INDICADAS | FOLHA: 01 / 01 | Nº CESAN: A-034-000-99-1-XX-0048

REV: 0

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.